

## RESOLUÇÃO № 010 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

## DECRETA: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Sr. Jair Antonio Giumbelli, neste ato, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMEOSC - CIS/AMEOSC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, das atribuições que lhe são conferidas:

- Pelo Estatuto do Consórcio:
- Pela resolução Nº 15/2021 (LOA).

## RESOLVE:

**Artigo 1° -** Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar (Superávit Financeiro), valores referentes ao saldo financeiro em 31/12/2021, advindo de saldo financeiro do Convênio FES Convênio 19081/2020 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), os quais serão utilizados para suplementação da dotação orçamentária no exercício de 2022:

• 3.3.90.00.00.3003 Aplicações Diretas......R\$ 200,00

Artigo 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste -SC, 27 de outubro de 2022

**JAIR GIUMBELLI** 

Prefeito Municipal de Belmonte Presidente do CIS/AMEOSC

Registre-se e publique-se,

Ezequiel Pedro Pacini

Assistente administrativo

Responsável pela publicação